

Terrorismo, política internacional e condição humana

Héctor Ricardo Leis

Héctor Ricardo Leis es Profesor del Programa de Posgraduación Interdisciplinaria en Ciencias Humanas y Sociología Política, Universidad Federal de Santa Catarina, Brasil.

e-mail: hector.leis@gmail.com

Resumo

Além de uma correta contextualização histórica, social, política e cultural das sociedades e grupos que passam pela experiência do terrorismo, a análise deste fenômeno requer o redimensionamento do debate em torno dos conceitos de ressentimento, perdão e sacrifício, a fim de compreender como seria possível interromper a degradação da condição humana quando os indivíduos ficam presos no círculo vicioso criado pelo terror. Primeiro, este ensaio apresentará as definições e usos do conceito de terrorismo na política internacional contemporânea. A seguir, dando uma atenção especial a alguns aspectos do Islamismo, analisará os contextos do terrorismo contemporâneo e o processo de globalização. Por último, fará uma ponderação sobre os desafios do terrorismo para a condição humana.

Summary

Besides a correct historical, social, political and cultural contextualization of societies and groups that go through the experience of terrorism, the analysis of this phenomenon implies the re-dimension of the debate around the concepts of resentment, pardon and sacrifice, in order to understand how it would be possible to interrupt the degradation of the human condition when the individuals are trapped into the vicious circle created by terror. First, this essay will expose the definitions and uses of terrorism concept in the contemporary international politics. Second, giving special attention to several aspects of Islamism, it will analyze the contexts of the contemporary terrorism and the globalization process. At last, it will make a consideration about the challenges of terrorism for human condition.

INTRODUÇÃO

O terrorismo é um fenômeno de extrema complexidade. Suas múltiplas facetas demandam uma abordagem interdisciplinar que obriga a colocar, lado a lado, a disciplinas como as relações internacionais, a ciência política, a sociologia, a história, a psicologia, a filosofia e a teologia, entre outras. O terrorismo tende a ser identificado na sociedade contemporânea com ações extremamente violentas, aplicadas preferentemente contra vítimas inocentes. Mas um inventário rápido de suas manifestações permite acrescentar outros atributos. O terrorismo é um ato politicamente inspirado. Caso contrário é simplesmente um crime¹. O terror aponta sempre a obtenção de ganhos políticos por partes de grupos ou pessoas que se encontram em situação de inferioridade e/ou fortemente ameaçadas psicologicamente.

A primeira dificuldade para uma definição consensual do terrorismo deriva do fato de que, embora sejam muitos os que o praticam, ninguém aceita ser rotulado como terrorista. No passado nem sempre foi assim, mas hoje o terrorismo é um termo claramente pejorativo. Na reunião de cúpula sobre «Democracia, Terrorismo e Segurança», realizada em Madri no mês de março de 2005, ficaram patentes as dificuldades da ONU para entender o caráter do terrorismo contemporâneo. Nessa ocasião, seu Secretário-Geral Kofi Annan, definiu que: «uma ação é terrorista quando pretende causar a morte ou sérios danos a civis ou não combatentes, com o propósito de intimidar a população ou compelir um governo ou uma organização internacional a fazer ou deixar de fazer determinados atos»². Esta definição de caráter excessivamente geral possui a vantagem de permitir um rápido enquadramento jurídico do ato terrorista, mas não avança na compreensão profunda do fenômeno. Existe consenso sobre o caráter extremamente violento da ação terrorista, mas o fato recorrentemente comprovado que, em determinadas circunstâncias, diversos atores podem se acusar mutuamente de terroristas, obriga a pensar na complexidade do contexto político e cultural em sentido amplo, no qual se enquadra a ação terrorista.

Uma definição como a de Kofi Annan deixa fora as fortes paixões e confusas ideologias políticas que acompanham a ação terrorista, não apenas naqueles que o desatam, mas também naqueles que o combatem. Deixa fora também às conseqüências das ações terroristas, assim como seus antecedentes históricos, sociais, políticos

¹ Louise Richardson, *What Terrorists Want*, Londres, John Murray, 2006.

² Kofi Annan, «Agreement on Terrorism Convention, Respect for Human Rights, Strengthening State Capacity to Prevent Terrorist Acts Key Elements of Strategy», UN Press Release, SG/2095, 10/03/2005.

e culturais. O terrorismo se alimenta de antagonismos e ressentimentos de longa duração entre atores que muitas vezes compartilham os mesmos espaços ou são vizinhos e que, por essa circunstância, mais cedo ou mais tarde, quando a paz chegar, a violência passada se projetará em direção ao futuro, minando a convivência e anunciando a repetição dos fatos já vividos. Os motivos que levam para o terrorismo determinados grupos, pessoas, e até Estados, são sintomáticos. Isto é, eles colocam em evidência certo grau de decomposição política do meio no qual aparecem. Por isso o combate ao terrorismo nunca é fácil. O contexto cultural e social no qual se gera o terrorismo implica uma patologia que pode se retro-alimentar, tanto a partir das ações terroristas, como as do próprio combate contra elas.

Os terroristas não são agentes do «irracional», como às vezes sugere o senso comum. Sempre existem motivos concretos por trás das ações terroristas. Aqueles que as praticam possuem uma forte racionalidade instrumental. O terrorismo é um caminho para outra coisa. Mesmo quando ele possa parecer um fim em si mesmo para seus autores, nunca é assim para os espectadores que se identificam com eles. Por isso, quando o terrorismo aparece num contexto político deve ser entendido como uma forma de fazer política. Mas que forma de fazer política é essa? Mesmo concedendo a título de hipótese que alguns dos motivos ou objetivos do terrorismo possam ser justos, o problema é que quando o terrorismo persevera no seu acionar ele leva a introduzir no seio da sociedade maiores abismos políticos que aqueles que existiam nos momentos prévios a sua existência.

A presença do terrorismo dissolve aceleradamente os pressupostos da política. Em outras palavras, o fenômeno terrorista é um paradoxo. Mesmo tendo objetivos políticos, seu agir leva a que os instrumentos da política saiam do cenário com a mesma velocidade com que entram os instrumentos da violência. Isso implica que o terrorismo não ameaça apenas à vida das pessoas, ameaça também às instituições e a cultura que viabilizam a política numa determinada comunidade ou região, ou mesmo no sistema internacional. Depois de concluído um longo período de terrorismo, é muito difícil para as pessoas e atores pensarem e agirem sem recorrer à violência. O terrorismo introduz o hábito da violência na política. Sem temor de exagerar, pode ser dito que depois de longos anos de terrorismo os atores envolvidos têm mais medo da paz que da violência. Esta última parece dar mais sentido a suas vidas que a própria paz.

O terrorismo é um fenômeno que exige focalizar a condição humana na sociedade contemporânea. Além de uma correta contextualização histórica e social das sociedades e grupos que passam pela experiência do terrorismo, a análise do fenô-

meno obriga a redimensionar o debate em torno dos conceitos de ressentimento, perdão e sacrifício, a fim de compreendermos como seria possível interromper a decadência da política associada ao círculo vicioso do terror.

DEFINIÇÕES E USOS DO CONCEITO DE TERRORISMO NA POLÍTICA INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA

O fenômeno do terrorismo constitui hoje um tema emergente no campo da ciência política e das relações internacionais. Entretanto, o terrorismo está longe de ser uma novidade. No plano teórico poderiam ser computadas mais de cem definições do fenômeno, nem sempre compatíveis. As próprias definições são muitas vezes parte do problema³. Não interessa aqui fazer escolhas teóricas, mas entender, em primeiro lugar, o problema que escondem as definições em uso pela comunidade internacional.

Começemos pelo âmbito das Nações Unidas⁴. São numerosos os documentos, convenções, resoluções e protocolos da ONU que tratam o tema do terrorismo, os quais se encontram geralmente classificados dentro do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), organismo que trata também do terrorismo. Lendo os documentos produzidos ao longo do tempo pode ser percebido quanto tem mudado a natureza do terrorismo para a política internacional. De ameaças localizadas o terrorismo passou a ser um fenômeno internacional cujos alvos ou militantes não conhecem fronteiras, nem reconhecem limites.

A ONU arquiva numerosos documentos que determinam as penalidades, jurisdições e estratégias de combate ao terrorismo. Mas enquanto apenas dois países haviam assinado os documentos sobre terrorismo existentes antes do atentado de 11 de setembro de 2001, poucos anos depois os países assinantes se contavam por

³ Para uma revisão das definições existentes sobre terrorismo, ver Eugenio Diniz, «Compreendendo o fenômeno do terrorismo», paper apresentado Nº 3º Encontro da ABCP, Niterói, julho 2002 [http://www.scribd.com/doc/7259139/Diniz-do-o-Fenomeno-Do-Terrorismo].

⁴ Seguiremos aqui os resultados da pesquisa de Marcial A. Garcia Suarez. Em particular: Marcial A. Garcia Suarez, 2008^a, «Terrorismo no século XXI: Instrumentalização do conceito na Política Internacional». Tese de Doutorado apresentada ao IUPERJ, Rio de Janeiro; «América Latina frente aos desafios ao combate do Terrorismo internacional: Soberania versus Intervenção», em: *Análise de Conjuntura*, Nº 9, Rio de Janeiro, setembro 2008 (b); e também: Héctor Ricardo Leis & Marcial A. Garcia Suarez, «Impactos do Terrorismo Global nos Paradigmas da Legalidade e da Política Internacional», em: *Interseções*, vol. 8, Nº 2, Rio de Janeiro, 2006.

dezenas. A seguir um breve histórico. Os primeiros documentos da ONU, que depois seriam agrupados como antiterror, foram elaborados a partir dos anos de 1960, com relação à segurança da aviação. Os documentos, conhecidos como «A Convenção de Montreal», tratam de maneira objetiva sobre a jurisdição competente em relação à aeronave e em relação ao autor de um ato hostil no interior da aeronave bem como a conduta que os estados signatários devem ter em relação ao crime. As normas visavam se adaptar a uma nova ameaça, que se traduzia no seqüestro de aviões civis com a intenção de realizar objetivos políticos e/ou religiosos. Chama a atenção nos primeiros documentos sobre o tema que os textos evitam utilizar a palavra terrorismo ou ato terrorista. A ameaça dos atos se reduz à segurança dos passageiros, sem considerar a possibilidade de que os mesmos possam ir além disso, assim como também não existe menção a grupos ou a qualquer tipo de organização como possíveis agentes da ação. Da mesma forma, as normas da época entendem ao sujeito da ação como indivíduo⁵.

Os documentos referentes à navegação marítima são dos anos 1980 e tiveram como base àqueles que se referiam à aviação e os aeroportos. Os documentos que tratam do controle do deslocamento de artefatos explosivos, nucleares e outras substâncias perigosas são dos anos 1980 e 1990. Na convenção de 1998 sobre este assunto se percebe uma inflexão ao explicitar uma clara preocupação com a incapacidade dos documentos anteriores para compreenderem determinados tipos de ação terrorista. Mas a percepção da gravidade que os atos terroristas podem alcançar está claramente exposta na convenção de 2005 sobre terrorismo nuclear. Nesse documento as Nações Unidas apontam a questão como sendo de extrema urgência, manifestando sua preocupação com a escalada de atentados terroristas no cenário internacional. Fica em evidência a preocupação da ONU de acompanhar com a legislação a um fenômeno que está em contínua mudança e expansão.

Não interessa aqui discutir os conteúdos de cada documento, mas observar que a incorporação e sedimentação das medidas legais vão se estruturando na ONU sem necessariamente deixar em claro a quem se dirigem, apenas indicando que se referem ao terrorismo. Ao considerarmos o conjunto dos documentos da ONU podemos perceber o crescimento da preocupação acerca do terrorismo, mas sem que isso implique a pretensão de definir ao fenômeno do terrorismo. Essa «neutralidade» conceitual da ONU permite o paradoxo de que, numa mesma situação, o Estado seja acusado de terrorista por parte de setores da sociedade

⁵ Marcial A. Garcia Suarez, 2008a, op. cit.

civil, ao mesmo tempo em que o Estado acusa de terroristas a determinadas organizações da sociedade civil⁶. Esse paradoxo conduz inevitavelmente a uma visão simplificada e confusa que compreende a boa parte da discussão em torno do terrorismo contemporâneo.

A rigor, uma definição do terrorismo para ser útil deve referir-se tanto a ação quanto ao agente, mas também ao contexto, já que deixando fora qualquer desses aspectos se perde a complexidade do quadro político que compõe esse fenômeno. Os grupos terroristas internacionais ou transnacionais que surgem no século XXI se tornam difíceis de serem combatidos de forma apropriada, entre outras coisas, em função de sua dificuldade de serem entendidos corretamente. O conjunto de documentos da ONU mostra que o escopo dos mesmos aumenta em relação direta ao crescimento da ameaça terrorista, mas ainda assim o fenômeno continua sem definição.

Mas os déficits dos documentos da ONU não são exclusivos. Eles estão presentes também nos documentos dos principais países que combatem ao terrorismo. Os relatórios anuais sobre terrorismo do Departamento de Estado dos EUA, por exemplo, acostumam agrupar a todos os grupos terroristas do planeta no mesmo rótulo⁷. Isso permite, obviamente, que no relatório americano apareçam lado a lado, entre outras, organizações como as FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) e Al Qaeda. Mas as FARC surgiram nos anos 60 com uma estratégia guerrilheira e revolucionária para instaurar o socialismo em Colômbia, ainda quando ao longo dos anos foi associando sua estratégia a táticas terroristas, o grupo continua tendo uma base eminentemente nacional e objetivos que lhe permitem estabelecer e cumprir acordos políticos com o Estado colombiano. Enquanto isso, Al Qaeda é um grupo surgido na década de 1990 com base claramente sectária e religiosa que promove ataques contra os EUA, Israel e outros países ocidentais, cujos objetivos explícitos não se restringem a um território, nem a um regime, mas a instauração de um processo de conversão ou aniquilamento de infiéis e de libertação do islamismo ao nível global. Objetivos de um particularismo extremo que, por certo, não lhe permitem a Al Qaeda estabelecer nenhum tipo de acordo com os Estados declarados como seus inimigos.

Esses dois exemplos permitem afirmar que a percepção dos EUA do terrorismo, tal como se manifesta nos seus documentos, os leva a tratar atores diferentes como se fossem iguais. Tanto os documentos da ONU, como os dos EUA, Israel e outros

⁶ Marcial A. Garcia Suarez. 2008b, op. cit.

⁷ Marcial A. Garcia Suarez. 2008a, op. cit.

países que lidam de uma forma ou outra com o terrorismo, tendem a perceber e definir o fenômeno dando ênfase a sua forma de ação. No entanto, para entender corretamente o terrorismo contemporâneo deve levar-se em conta também o contexto político e cultural no qual se inscreve essa ação. Obviamente, isto não quer dizer que o contexto possa justificar o terrorismo, apenas que para compreender as manifestações do terrorismo é necessário ter em conta ambos os elementos⁸.

É pertinente perguntar por que a ONU e os EUA ignoraram conceitualmente os contextos do terrorismo? Essa resposta pode explicar muita coisa. Poderia explicar, por exemplo, porque os EUA do Governo Bush fizeram a Guerra do Iraque dessa forma e não de outra. Acontece que ao ignorar o contexto se elimina a complexidade da política, tanto nacional como internacional, permitindo que predomine a lógica da ação instrumental. Em outras palavras, sem a presença do contexto todos os combates ao terrorismo se parecem, na medida em que se traduzem em respostas orientadas pela lógica dos meios militares disponíveis. Não é por acaso que a resposta militar tem predominado até agora no combate ao terrorismo por parte das potências ocidentais. A ação militar é a que possui o maior componente técnico-instrumental de todas as ações do Estado. Ignorando o contexto político e cultural se rebaixa o grau de complexidade da análise porque dessa forma se exclui do cálculo político aos interesses e motivações políticas e culturais dos outros atores. Ao ignorar o contexto se dá lugar a uma agenda politicamente «neutra» que pouco tem a ver com as demandas históricas dos atores em conflito na região.

Os ataques sofridos pelos EUA no 11 de setembro de 2001 ajudaram a simplificar mais ainda a questão do terrorismo. Todos os atores, cujas ações implicavam certo grau de ameaça existencial à vida dos americanos começaram a ser enquadrados dentro do conceito de terrorismo. Em certa forma, a guerra ao terrorismo implicou uma securitização (*securitization*) da política⁹. Muitas das ameaças que antes eram percebidas exclusivamente como políticas passavam agora à esfera da segurança nacional. As diferenças políticas se radicalizavam e eram tratadas como uma relação amigo-inimigo.

O terrorismo começou a ser apresentado como uma ameaça existencial em ampla escala, permitindo aos governos tomar medidas que de outra forma teriam sido muito difíceis de justificar politicamente. A ameaça existencial favorece uma

⁸ Marcial A. Garcia Suarez, 2008b, op. cit.

⁹ Para aprofundar a análise do conceito de securitização ver: Barry Buzan, Ole Waever & Jaap de Wilde, *Security: a new framework for analysis*, Boulder, Lynne Rienner Publishers, 1988.

visão do terrorismo a partir de sua forma de ação, minimizando quaisquer outras considerações. O resultado dessa estratégia, ao invés de obstaculizar o acesso ao terrorismo como opção para as demandas políticas, tem tido um efeito contrário, pois ao considerar como terroristas a um grande número de atores se lhes adjudicou um conjunto de predicados que antes não possuíam¹⁰. Em particular, foram «legitimados» como inimigos dentro de um cenário político que agora não aceitava mais a cor gris. Os principais afetados e desmoralizados por essa política de acirramento da relação amigo-inimigo foram os setores moderados que antes serviam de contenção para a radicalização da política nas sociedades com potencialidade para o terrorismo¹¹.

A concepção predominante no cenário internacional do fenômeno terrorista empobrece a política aplicando o mesmo remédio para males diferentes. Além do incremento das guerras, talvez o pior dos resultados dessa concepção seja a ampla extensão de uma visão maniqueísta da política pelo mundo. As conseqüências culturais e políticas dessa visão são graves, aumentando perigosamente o ressentimento no mundo e permitindo que práticas que atentem contra os direitos humanos sejam incorporadas de forma rotineira no combate ao terrorismo.

Resumindo, a primeira conclusão da presente análise é que o uso amplo e indiscriminado de um conceito de terrorismo, focado especialmente nos componentes violentos e ameaçadores da ação, implica mais o aumento do terrorismo, que sua diminuição, tal como se tem observado nos últimos anos, a partir da política do Governo Bush, em países como Afeganistão e o Iraque, entre outros. Uma segunda conclusão aponta para o fato de que o conceito de terrorismo, assim definido, permite a legitimação de ações de intervenção no cenário nacional ou internacional, nem sempre com intenções humanitárias. O uso do terrorismo como uma ameaça existencial difusa não tem permitido apenas aos EUA invadir ao Iraque, mas também a Rússia reprimir ferozmente na Chechênia sem que a comunidade internacional se interessasse demasiado no que lá acontecia. Da mesma forma, Turquia se aproveita para fazer o mesmo com os curdos do norte de seu território, assim como também a China, Índia, Paquistão e uma longa lista de países para fazerem o mesmo na sua luta contra grupos opositores¹².

¹⁰ Marcial A. Garcia Suarez, 2008b, op. cit.

¹¹ A política do Governo Bush nos EUA (2001-2008) foi um exemplo perfeito dessa política de radicalização.

¹² Marcial A. Garcia Suarez, 2008b, op. cit.; e Héctor Ricardo Leis & Marcial A. Garcia Suarez, 2006, op. cit.

Outro obstáculo importante para contextualizar corretamente ao terrorismo tem sido a associação implícita desse conceito com o terrorismo islâmico, após os ataques sofridos pelos EUA no 11 de setembro de 2001. Grande parte dos estudos sobre o terrorismo que circulam atualmente foi produzida após essa data, isso permite entender porque nesses estudos o terrorismo islâmico acabou sendo o conceito central. Contudo, deve observar-se que o terrorismo, enquanto forma de ação violenta dirigida a produzir terror para obter ganhos políticos é uma prática amplamente difundida no mundo há muito tempo, estando presente em variadas culturas e ideologias. Sem ir muito longe, durante o século XIX até a Primeira Guerra Mundial o terrorismo esteve presente em numerosos países, associado principalmente a uma esquerda anarquista e revolucionária, assim como também ao nacionalismo separatista (cujo atentado mais famoso continua sendo até hoje o assassinato do herdeiro do Império Austro-Húngaro, por parte de um grupo sérvio chamado «Mão Negra», que muito contribuiu para o início da Primeira Guerra Mundial). No entanto, entre as duas guerras mundiais, os principais autores de ações terroristas não são mais de esquerda, a maioria é agora da extrema direita, com simpatias fascistas. Curiosamente, durante a Segunda Guerra Mundial, assim como no período imediatamente posterior ao fim da guerra, houve escassa atividade terrorista –como foi o caso dos judeus na Palestina–, embora sim tenha havido muita atividade guerrilheira nesse período¹³.

No contexto da Guerra Fria entre os EUA e a União Soviética o terrorismo voltará a explodir com força. Nas décadas de 1960 e 1970 o terrorismo reaparecerá associado a uma extrema esquerda revolucionária de vertente marxista e com componentes guerrilheiros, em contextos bastante diferenciados que compreendem tanto a países da Europa desenvolvida, como da América Latina subdesenvolvida, assim como a numerosos países de outros continentes. Naqueles anos explodiu também o terrorismo de tipo nacionalista e/ou separatista, especialmente de palestinos, mas também de bascos, irlandeses e outros. Outra característica peculiar desses anos é que este último tipo de terrorismo mais nacionalista reaparece agora muito contaminado pelas idéias de esquerda, a diferença de épocas anteriores onde predominava claramente a direita. O terrorismo revolucionário manteve o foco da atenção mundial durante a década de 1970, mas atualmente saiu praticamente do cenário –salvo exceções como o caso da FARC, na Colômbia.

¹³ Para referencias mais amplas sobre a história do terrorismo ver: Walter Laqueur, *A History of Terrorism*, New Brunswick, Transaction Publishers, 2001.

A análise do combate ao terrorismo por parte do Estado –coisa que não atrai tanto a atenção da academia, como deveria– mostra uma diversidade equivalente de atitudes e estratégias. Ao lado de países que combatem ao terrorismo mantendo –se relativamente dentro do estado de direito, encontram– se países como a Argentina, cuja última ditadura militar (1976-1983) foi claramente numa direção totalitária, fazendo desaparecer a milhares de prisioneiros, cujos corpos nunca apareceram até agora.

Brevemente, essa é a história prévia ao terrorismo que explodiria no início do século XXI. Nessa história nada autoriza a pensar que o terrorismo tenha sido um invento do islamismo, tal como poderia ser induzido a pensar um leitor desprevenido da literatura mais recente. Da mesma forma, também não se pode pensar que o terrorismo suicida seja de origem islâmico. Não apenas porque ao longo do período mencionado foram numerosos os exemplos de ataques suicidas em contextos bem diferentes, mas também porque o terrorismo na antiguidade era quase sinônimo de missão suicida, já que o principal instrumento de ataque era uma arma branca e os guardas da autoridade a ser assassinada geralmente impediam que o atacante pudesse fugir com vida¹⁴.

OS CONTEXTOS DO TERRORISMO CONTEMPORÂNEO E O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

A rigor, o uso do conceito atual de terrorismo com foco na forma da ação, aplicado indistintamente a diferentes contextos, parece muito mais que um erro de percepção dos principais atores do sistema internacional. Esse erro não leva apenas a pensar que tudo possa se tornar terrorismo, ele conduz a uma degradação da condição humana na sociedade contemporânea. Essa concepção do fenômeno transforma o combate ao terrorismo num fim em si mesmo, não contribuindo em nada para diminuir o ressentimento e a in-comunicação entre os diversos grupos e países envolvidos ou afetados pelo terrorismo. A disseminação de um conceito do terrorismo, abstrato e vazio de contexto implica, entre outras coisas, uma negação da possibilidade de criar consensos políticos realistas a nível mundial, dentro de uma perspectiva solidária ou humanitária, para resolver conflitos.

A posição aqui expressada não implica que o terrorismo não deva ser combatido militarmente de forma objetiva quando corresponde, dentro do marco do direito

¹⁴ Walter Laqueur, *op. cit.*

nacional e internacional. O que se quer frisar aqui, sobretudo, é que o mesmo esforço que se coloca para combater ao terrorismo militarmente deve ser dedicado a entender suas origens e estabelecer formas de diálogo e políticas que apontem a mudar os hábitos de inimizade e ressentimento cristalizados em seu entorno.

Além de sua reivindicação utópica de uma cidadania universal, Kant levantava uma questão que permanece válida, apesar de possuir certo sabor metafísico. O grande mérito de Kant foi vincular a política com a história, isto é, com os processos de longa duração¹⁵. Se a política não é analisada dessa perspectiva corre-se o risco de não perceber as verdadeiras mudanças quando elas acontecem ou de não saber como contribuir às mesmas, a pesar das intenções. Claro que o sentido da história na sociedade globalizada não é o mesmo que era na época de Kant, mas seu conselho filosófico de não perder nunca de vista o vínculo da política com a história continua sendo válido. Num mundo globalizado e assimétrico, com países exageradamente ricos e desenvolvidos, num extremo, e países não menos pobres e atrasados, no outro extremo, acreditar que o terrorismo não tem nada a ver com isso não parece realista.

O ato terrorista se caracteriza por um grau ou tipo de violência impossível de ser aceita no convívio civilizado. Porém, o terrorismo é muito mais um sintoma de mal-estar político, social e cultural instalado na longa duração da história, do que uma ação vinculada a objetivos no presente. O terrorismo é uma patologia com raízes no passado que emerge no presente. Privilegiar a forma de ação do terrorismo, sem levar em conta outros aspectos, supõe fixar o problema do terrorismo no presente.

Igual que as máfias, o terrorismo contemporâneo se aproveita da existência de Estados débeis e incapacitados –também chamados de Estados fracassados por alguns autores¹⁶. O debate sobre este tema é polêmico, mas o que se pretende afirmar aqui é que, embora o terrorismo apareça também em Estados desenvolvidos, sua principal emergência está associada a Estados que mal conseguem garantir requisitos mínimos de governabilidade. E que, em consequência, o sucesso do combate ao terrorismo no longo prazo está vinculado à capacidade que tenha a comunidade

¹⁵ Immanuel Kant, *Idéia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, São Paulo, Brasiliense, 1986; para um desenvolvimento do cosmopolitismo kantiano no mundo contemporâneo ver: Héctor Ricardo Leis, «Cidadania e Globalização: Novos Desafios para Antigos Problemas», in: Ilse Scherer-Warren & Jose Maria Carvalho Ferreira (orgs.), *Transformações Sociais e Dilemas da Globalização - Um Dialogo Brasil / Portugal*, São Paulo, Ed. Cortez, 2002.

¹⁶ Para uma análise do conceito de Estado fracassado ver: Robert I. Rotberg (org.), *When States Fail: Causes and Consequences*, Princeton, Princeton University Press, 2004.

internacional para ajudar-los a restabelecer o estado de direito, assim como condições mínimas de sustentabilidade econômica à população desses países.

Por isso o terrorismo não pode ser apenas definido pela intenção dos atores ou pelas conseqüências imediatas de seus atos para suas vítimas, tal como aparece nos documentos da ONU. Os objetivos dos grupos terroristas são diversos, podem atentar contra a economia e os cidadãos de um país ou de um grupo social, podem ter motivos religiosos ou raciais, mas em todos os casos o terrorismo é sempre um problema mal resolvido e de longa data, cristalizado no espírito de determinados grupos e indivíduos. Isto explicaria, por exemplo, que em muitos casos, ações terroristas de grupos como a Al Qaeda, a FARC ou o ETA basco, entre outros, possuam legitimidade junto a setores significativos da população de seus países de origem, assim como de outros, chegando inclusive essas ações não serem identificadas como atos terroristas e sim como de resistência.

O que aumenta a complexidade do fenômeno terrorista é que, com a globalização, os mundos pré-moderno e moderno estão interconectados. Como exemplo dessa condição basta analisar o perfil dos indivíduos que compõem as fileiras de alguns grupos terroristas atuantes em nossos dias. Eles não são *a priori* indivíduos sobre os quais se possam aplicar qualquer estigma que justifique sua ação. Por exemplo, entre os membros da Al Qaeda se encontram 75% de profissionais ou semi-profissionais, cobrindo a maioria das áreas da ciência e das humanidades, que falam diversas línguas e que em muitos casos estudaram em países ocidentais¹⁷.

Do ponto de vista retórico é possível afirmar que, com respeito à relação entre meios e fins, no terrorismo existe sempre o risco de deslizamento de uma ação relativamente racional para outra irracional. Haveria assim, supostamente, um terrorismo mais racional, que enxergaria a violência como um meio direcionado a um fim, e outro mais irracional, no qual a violência seria um fim em si mesmo –como seria o caso das ações daqueles que seguem a *Fatwa* (norma legal-espiritual) conclamada por Bin Laden em 1996, cujo objetivo era, praticamente, a negação da possibilidade dos que não pensarem igual continuarem existindo¹⁸. Mas essa distinção implica, precisamente, esquecer o contexto no qual se inscreve o terrorismo. Julgar que uma ação terrorista pode ser intrinsecamente irracional reduz o sentido de um ato a sua forma, tal como observamos antes. No entanto, mesmo que os terroristas de um determinado grupo estejam embarcados numa suposta guerra

¹⁷ Marcial A. Garcia Suarez, 2008b, op. cit.

¹⁸ Jessica Stern, *Terror in the Name of God*, New York, HarperCollins Publishers, 2003.

religiosa com características irracionais, na medida em que seus atos recebem apoio de uma parte significativa da população em alguns países, eles passam a ter uma racionalidade baseada em motivações políticas, sociais e culturais bem concretas.

Isto pode ser melhor entendido a partir da mudança que sofreu o conceito de *jihad* (guerra santa) nas últimas décadas. A diferença das versões mais antigas e de inspiração exclusivamente religiosa, o radicalismo islâmico percebe hoje a *jihad* como a obrigação individual de cada muçulmano de combater aos países ocidentais até a morte. Mas a *jihad*, hoje, é tanto política quanto religiosa. De fato, os alvos de Al Qaeda não foram religiosos senão políticos. Esta moderna compreensão da *jihad* está, por sua vez, associada a uma também renovada noção da *umma* (comunidade). A *umma* não é mais definida por um vínculo tradicional religioso, mas é produto da livre associação de militantes comprometidos com as mesmas idéias e crenças. Segundo alguns autores, a compreensão renovada do islamismo que possuem grupos radicais como Al Qaeda e outros transformam a *umma* em algo muito parecido ao que era o proletariado para esquerda dos anos 60 e 70 do século XX, isto é, uma comunidade imaginária e silenciosa que dá legitimidade a pequenos grupos para atuarem em seu nome¹⁹.

Se as hipóteses aqui apresentadas são verdadeiras, o combate contra o terrorismo implica várias tarefas urgentes que vão muito além das campanhas estritamente militares. Entre outras, implica revisar os canais de expressão e reconhecimento que os membros da sociedade civil possuem quando as instituições do Estado se degradam, assim como a forma com a qual até agora a comunidade internacional trata aos chamados Estados fracassados ou com baixa governabilidade. Sem uma transformação que possa ir além das questões humanitárias imediatas e atenda em profundidade às necessidades de reconstrução desses Estados não se poderá pensar em alternativas reais para esses países, nem na eliminação do terrorismo, caso ele aparecer. Os debates sobre os processos de *state-building* (construção do Estado) são bastante ideologizados²⁰. Tanto vindo da direita como da esquerda, em nome da soberania nacional são numerosas as oposições que existem para pensar os processos de *state-building* como uma parte fundamental da política internacional contemporânea. Talvez nenhuma idéia tenha sido mais deturpada

¹⁹ Wedgwood Ruth & Kenneth Roth, «Combatants or Criminals? How Washington Should Handle Terrorists», *Foreign Affairs*, New York, may/jun, vol. 83, 2004.

²⁰ Para aprofundar o conceito de *state-building* ver: Francis Fukuyama, *State-Building: Governance and World Order in the 21st Century*, New York, Cornell University Press, 2004.

nos últimos anos que a necessidade de aprimorar o Estado como eixo para qualquer política nacional ou internacional. As atuais circunstâncias obrigam a abrir mão do senso comum construído nas últimas décadas do século XX, predominantemente mercantilista e societalista, e repensar tudo novamente.

Hannah Arendt, no seu clássico estudo do totalitarismo²¹, observou a complexidade do fenômeno terrorista, chamando a atenção não apenas para seus conteúdos nihilistas, mas também para suas solicitações (ainda que perversas) de reconhecimento social. Segundo ela, a preferência pelo terrorismo, por oposição a qualquer outra forma de atividade política, podia atrair da mesma forma a uma elite de intelectuais, como a membros das classes mais inferiores da sociedade. Esse estranho espectro de adesões era possível porque através do terrorismo os indivíduos podiam exprimir frustração e ressentimento, podiam praticar uma espécie de expressionismo político que tinha bombas por linguagem para conseguir impor às camadas normais da sociedade o reconhecimento de sua existência.

Tomando como inspiração a linha sugerida por Hannah Arendt, tentaremos a seguir compreender o contexto do chamado terrorismo islâmico. O enfrentamento ao radicalismo islâmico tem produzido historicamente uma divisão dentro de Ocidente. Embora essa divisão seja complexa e com manifestações diferenciadas de acordo com as épocas, nas últimas décadas a mesma poderia ser resumida a duas grandes estratégias: negociação e acomodação versus confronto militar²². A estratégia de negociação e acomodação predominou nos anos 80 e 90 e foi percebida pelas elites americanas e britânicas como um fracasso, a partir dos ataques de 11 de setembro de 2001 aos EUA. Para que não exista dúvida do esforço de acomodação feito pelos EUA no período, lembre-se que o atentado do Hezbollah no Líbano, em 1983, provocou a morte de mais de 200 marines e foi deixado sem resposta pelo Governo Reagan. Da mesma forma, quatro anos antes, o Governo Carter, após uma leve tentativa de reação, acabou se acomodando resignadamente ao seqüestro de dezenas de membros da Embaixada dos EUA em Teerã, durante mais de um ano.

A estratégia de confronto iniciada em 2001, com a guerra contra o terrorismo, teve considerável apoio nos EUA e Inglaterra, entre outros países. A estratégia tinha como objetivo reestruturar e democratizar o Meio Oriente, derrubando

²¹ Hannah Arendt, *The Origins of Totalitarianism*, New York, HBJ Books, 1973.

²² Sobre as estratégias de confronto e acomodação com relação ao terrorismo se segue a análise feita em Héctor Ricardo Leis & Eduardo Viola, *América del Sur en el Mundo de las Democracias de Mercado*, Rosário, Homo Sapiens, 2008.

o regime do Taleban em Afeganistão, e o de Saddam Hussein no Iraque, o qual supostamente enviaria sinais decisivos para os regimes saudita, sírio, iraniano e líbio, no sentido de que o *statu quo* anterior não era mais aceitável. No entanto, as dificuldades encontradas pelas forças ocidentais nesses países após a ocupação, derivadas de diagnósticos e estratégias que subestimaram a falta de cultura política democrática nas populações, assim como a intensidade dos conflitos religiosos, étnicos e tribais, tornaram tanto ao Iraque, como ao Afeganistão, em campo fértil para o terrorismo. O desastre no Iraque estimulou também um crescimento de correntes radicais em varias áreas do mundo islâmico (vitória dos ultraconservadores nas eleições iranianas de 2005; vitória de Hamas em Palestina em 2006; radicalização do Hezbollah no Líbano em 2006; etc.).

Diante deste quadro, que indica um fracasso total ou parcial das estratégias baseadas quase exclusivamente no confronto militar com o chamado terrorismo islâmico, não é difícil prever agora que, com a chegada do Governo Obama, a anterior política americana adotada pelo Governo Bush esteja sendo mudada ou atenuada. Mas a expectativa maior de mudanças, da perspectiva da argumentação aqui apresentada, se concentra não tanto no campo militar, mas no nível da compreensão e atuação sobre o contexto do conflito com o mundo islâmico. Neste caso, uma verdadeira mudança de política do Governo Obama para o Meio Oriente seria a de incorporar no debate, ao lado do radicalismo islâmico, ao radicalismo de Israel, associado especialmente ao projeto de uma Grande Israel, através do assentamento de colonos judeus na Cisjordânia e Gaza. De fato, a comum ascensão de radicalismos de ambos os lados do principal conflito no Meio Oriente, entre Israel e os palestinos, chamaram pouco a atenção, até agora, das lideranças ocidentais²³.

Os radicalismos islâmico e judeu estão marcados por dinâmicas históricas de longa duração que, apesar de bem conhecidas, quase nunca são incorporadas à análise. Do lado islâmico existe um forte sentimento negativo frente ao Ocidente, seja pela perda de poder de suas diversas expressões políticas no mundo (às vezes medido em termos de séculos, desde os tempos das Cruzadas), assim como pela existência de Israel e a presença de interesses econômicos e militares ocidentais em países islâmicos, que são percebidos como uma ameaça a sua forma de vida e espiritualidade. Do lado judeu existem também sentimentos negativos produzidos pelos sofrimentos padecidos após a grande diáspora judaica, fruto da destruição de Jerusalém pelo Império Romano. Circunstância que trouxe para o povo de Israel perseguições e preconceitos em to-

²³ Héctor Ricardo Leis & Eduardo Viola, 2008, op. cit.

das as partes do mundo, até chegar ao inimaginável Holocausto, sofrido em mãos do nazismo. Com relação ao sentimento para com o mundo islâmico por parte de Israel, se deve levar em conta também as várias guerras de agressão feitas pelos países árabes vizinhos, nos primeiros anos da criação do Estado de Israel.

No contexto atual, a possibilidade de desarmar progressivamente aos radicalismos de um e outro lado, que alimentam diretamente ou indiretamente aos grupos terroristas de origem islâmico, depende muito de que esses sentimentos negativos possam ser trabalhados por todos e comecem a ser superados. Mas o espírito que possibilita uma superação de sentimentos negativos não é fácil de encontrar na sociedade moderna contemporânea. Os sentimentos que podem levar até práticas e tomada de decisões altruístas não abundam, nem na mentalidade individualista do homem moderno, nem na cultura política das sociedades modernas. A incapacidade para desarmar os sentimentos que alimentam ao terrorismo talvez não esteja muito longe, por exemplo, da incapacidade para adotar políticas de prevenção e mitigação frente às sinais evidentes da mudança climática para a qual o mundo se encaminha cada vez mais.

Com a globalização o mundo se transformou num campo único onde seus diversos elementos se entrecruzam intensamente por todas as partes. No mundo menos comprimido da modernidade dos séculos XVIII e XIX era ainda possível pensar numa preservação dos diversos elementos que compunham a identidade cultural de grupos étnicos e nações, assim como de seus traços de solidariedade comunitária, apesar do choque civilizatório e colonialista que Ocidente imprimia nas diversas culturas com as quais tomava contato. Mas hoje, a partir do processo de globalização das últimas décadas, pautado no crescimento econômico e em vertiginosas revoluções tecnológicas que aprofundam o hedonismo, a compressão espaço-tempo vem crescendo exponencialmente e cada vez resulta mais difícil imaginar que qualquer aspecto da realidade não tenha sido construído (ou reconstruído) de alguma forma, na direção de um interesse individual ou fragmentado. A globalização envolve o duplo processo de particularização do universal e de universalização do particular, aonde se valorizam globalmente identidades particulares, tanto como se questionam os valores comunitários existentes. A atual dinâmica da globalização leva a todos os atores a re-definirem seu modo de envolvimento com o conjunto num contexto onde os referentes solidários ou comunitários estão cada vez mais sob pressão²⁴.

²⁴ A crise econômica internacional desatada em setembro de 2008 tem muito a ver, por exemplo, com a arrogância de atores financeiros que há muito tempo perderam qualquer vínculo solidário ou comunitário.

As observações anteriores obrigam a concluir que os desafios derivados da presença do terrorismo no mundo contemporâneo não estão cindidos de uma decisiva luta política, social e cultural para ajustar a complexa relação entre os princípios universais e particulares que norteiam a nossa vida em sociedade. Luta na direção de um pluralismo que ampare as diferenças, mas também na direção de um globalismo que ampare às identidades particulares num contexto de justiça social.

Samuel Huntington supõe que existem atualmente oito civilizações (Ocidental, Africana, Islâmica, Sínica (ou chinesa), Hindu, Ortodoxa (ou eslava), Latino-Americana e Japonesa), entendidas basicamente como sistemas de identidade cultural com centro nas religiões²⁵. Elas seriam basicamente irreduzíveis e, por essa razão, a política mundial deve interferir com elas o menos possível. Mas num contexto de intensificação da globalização, os chamados choques entre civilizações não apenas são inevitáveis como, a rigor, se transformam em uma coisa diferente do que eram até pouco tempo atrás. A intensificação do contato entre as diversas civilizações está obrigando-as a mudar, trazendo para o interior de cada uma das supostas civilizações elementos decisivos das outras. Contrariando o pensamento de Huntington, a globalização está construindo um espaço híbrido de civilização global, mas deixando em evidência um crescente número de sintomas e patologias, fruto desses choques²⁶. Nesse contexto, as dificuldades para compreender e enfrentar ao terrorismo internacional podem ser entendidas como parte das dificuldades para processar esses choques civilizatórios, por parte de alguns atores estatais e não-estatais.

Os Estados Unidos tiveram que sofrer os ataques do 11 de setembro de 2001 para Ocidente entender que existia um problema na sua relação com o Islamismo, problema de profundas raízes históricas, mas que nas últimas décadas tinha sido alimentado sem cessar pelo conflito entre Israel e os palestinos. O Islamismo já não é mais um tema próprio dos países islâmicos, o mundo atual não permite este exclusivismo. Uma resolução adequada dos problemas no Meio Oriente obriga a um esforço de compreensão, por parte dos países ocidentais da especificidade das sociedades islâmicas, assim como a definir relações muito mais íntimas e pró-ativas entre Ocidente e o Islamismo, baseadas não exclusivamente nas tradicionais questões políticas e econômicas, mas também em questões religiosas, culturais e simbólicas, em geral. Nesse sentido, não parece existir aqui uma questão de

²⁵ Samuel Huntington, *O Choque de Civilizações*, Rio de Janeiro, Objetiva, 1997.

²⁶ Héctor Ricardo Leis & Eduardo Viola, op. cit, 2008.

maior importância simbólica, incrustada no meio do terrorismo, que o problema palestino. Assim como depois da Segunda Guerra Mundial o problema judeu foi internacionalizado, isto é, contou com a intervenção ativa das diversas potências ocidentais e da União Soviética, assim como de outros países proeminentes da comunidade internacional, para encontrar-lhe uma solução, o atual problema palestino também deve ser internacionalizado. Isso poderia ser interpretado, por certo, como parte de uma mudança de mentalidade no sistema internacional²⁷.

A CONDIÇÃO HUMANA E O TERRORISMO: UMA APLICAÇÃO DOS CONCEITOS DE RESENTIMENTO, PERDÃO E SACRIFÍCIO

A *hybris* (hubris) é o fio que tece a tragédia na Grécia Antiga. Aqueles indivíduos ou povos que de forma arrogante se colocavam por cima dos homens e das leis, que se atribuíam o direito de falar sem escutar, ou de fazer e desfazer o que é proibido para o resto dos mortais estavam possuídos pela *hybris*. Eventualmente podiam ser personagens excepcionais, mas a cegueira sobre o verdadeiro sentido de seus atos os conduzia inevitavelmente à ruína.

A cultura grega clássica não contempla a possibilidade dos atores pedirem perdão pelos seus atos. Mas os possuídos pela *hybris* quase não têm consciência de sua responsabilidade nos dramas que os afligem ou que provocam. A *hybris* cristaliza sua convicção de que a culpa é sempre dos outros. Ela lhes impede de empreender qualquer sacrifício pela paz ou a favor dos que consideram seus inimigos. A *hybris* é conselheira da violência e do terror, nunca da negociação ou da paz. Um exemplo da *hybris* foi o assassinato do Primeiro Ministro de Israel Yitzhak Rabin, em 1995, pelo fundamentalismo judeu. Outro exemplo, anos antes, em 1981, foi o assassinato do Presidente de Egito Anwar Al Sadat, pelo fundamentalismo islâmico. Ambos os líderes tinham um destacado passado guerreiro, mas no momento de suas mortes estavam conduzindo importantes iniciativas de paz para o Meio Oriente. Ambos os estadistas eram Premio Nobel da Paz.

O motor oculto da *hybris* é o ressentimento. Na sua obra Nietzsche introduziu de forma consistente elementos para explicar a vida social a partir de uma análise

²⁷ Eduardo Viola, «Globalização, Democracias de Mercado, Radicalismo Islâmico e Terrorismo», Trabalho apresentado no Seminário *Terrorismo e Relações Internacionais. Perspectivas e Desafios para o Século 21*, organizado pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-RIO, Rio de Janeiro, 14-16 de agosto de 2006.

dos sentimentos.²⁸ Segundo ele, o ressentimento surge através de uma sugestiva operação, pela qual o ódio dos fracos e dos vencidos é transformado num valor positivo. Na literatura posterior a Nietzsche, o conceito de ressentimento se ampliou e foi estendido ao conjunto dos setores sociais, sejam dominantes ou dominados²⁹. O ressentimento se cristaliza no ator, precisamente, na eliminação de qualquer responsabilidade pelo sofrimento que padece ou provoca. O ressentimento opera em forma relativamente inversa ao reconhecimento³⁰. Sucesso e fracasso, reconhecimento e ressentimento são processos elementares da vida social e política, que abrangem todas as esferas numa complexa dialética. Os caminhos que possibilitam uma ou outra experiência variam segundo as circunstâncias. Embora o reconhecimento e o ressentimento surjam no mesmo contexto social, o peso desses fatores na dinâmica geral de cada sociedade é diferente. Uma sociedade que produz mais reconhecimento que ressentimento garante seu progresso, assim como, no caso contrário se condena à decadência.

O ressentimento registra um tempo penoso que não pode ser superado nem esquecido. Essa é sua característica principal. Que o homem do ressentimento seja um ruminante da memória traz enormes conseqüências no campo da análise política e social. Nas últimas décadas, as ciências sociais têm reivindicado o valor da memória como uma parte essencial da condição humana. Não se pode discordar disso. Mas o congelamento de um sofrimento coletivo vivido no passado pode ameaçar o futuro. A lembrança dos fatos históricos é tão desejável para a política nacional e internacional, quanto é desejável o esquecimento dos sentimentos negativos associados aos próprios fatos. Desta perspectiva, a sensibilidade nietzscheana a favor do esquecimento libertador, não se apresenta como um preconceito aristocratizante, mas como uma exigência da realidade para evitar o ressentimento.

A política supõe certo grau de inimizade entre os atores que disputam o mesmo espaço. Carl Schmitt argumentou bem este ponto³¹. Mas quais são as restrições da

²⁸ Entre outras obras, ver: Friedrich W. Nietzsche, *Para a Genealogia da Moral*, São Paulo, Abril Cultural (Os Pensadores), 1978.

²⁹ Uma obra clássica dessa renovação conceitual do ressentimento foi: Max Scheler, *El Resentimiento en la Moral*, Madrid, Caparrós Editores, 1998; ver também: Stella Bresciani & Márcia Naxara (orgs.), *Memória e (Res)Sentimento*, Campinas, Editora da UNICAMP.

³⁰ Para entender melhor as implicações do conceito de reconhecimento ver: Axel Honneth, *The Struggle for Recognition*. Cambridge, The MIT Press, 1996.

³¹ Carl Schmitt, *Political Theology: Four Chapters on the Concept of Sovereignty*, Cambridge, The MIT Press, 1988.

lógica amigo-inimigo de uma perspectiva democrática? Quando o comportamento político se baseia exclusivamente nesta lógica, ele acaba dividindo em fatias irreconciliáveis as diversas forças do país ou da região, o qual, por sua vez, aproxima perigosamente a política da violência. Não existe ironia mais cruel que a justificação da violência em nome da justiça. Uma sociedade deve dar a seus membros a capacidade e o direito de agir sem precisar recorrer à violência. Quando a política se associa com o ressentimento, a violência é sua consequência quase inevitável.

O que fazer, então, quando determinadas sociedades ou grupos humanos ficam marcados pelo ressentimento, estabelecendo-se um círculo vicioso de terror que ameaça não ter fim –tal como parece estar acontecendo no Meio Oriente? A saída não parece ser, nem pela guerra, nem pelo terror. Isso leva, no limite, a pretender o extermínio total do inimigo como forma de solucionar o problema, questão que não se deve sequer considerar como opção. Mais cedo ou mais tarde, as nações e grupos humanos possuídos pela *hybris* deverão procurar algum tipo de reconciliação com seu antigo inimigo. O perdão e o sacrifício são os caminhos para essa reconciliação. O tempo por si só não cura as chagas da violência e o ressentimento, e a reconciliação não acontece se os atores (ou os descendentes históricos desses atores) não querem perdoar nem ser perdoados.

Paradoxalmente, o perdão, o sacrifício e a reconciliação são temas centrais da tradição abraâmica, que nutre tanto ao judaísmo, como ao cristianismo e o islamismo. Hannah Arendt comenta que a origem religiosa desses elementos não impede de trazê-los para a política. No entanto, no mundo contemporâneo eles dificilmente chegam de forma autêntica e profunda. O senso comum da política contemporânea é extremamente secularizado e criou, em função disso, uma falsa antinomia entre perdão e justiça. Mas ao contrário do que se pensa habitualmente, a justiça –entendida simplesmente como a punição dos culpáveis– não é incompatível com o perdão. Por mais que a relação entre justiça e perdão possa ser tensa, tenha-se presente que o oposto do perdão é a vingança, que é uma ofensa que atua contra outra ofensa, produzindo assim uma espiral de violência da qual resulta difícil sair.

O perdão é o único caminho que garante a reconciliação. Sem pedir perdão, nem perdoar, os erros do passado continuarão ameaçando o presente e o futuro. O sacrifício é um elemento central também, porque ele torna autêntico o perdão para os participantes. O sacrifício garante ao outro a verdadeira intenção de paz (neste sentido, um exemplo de sacrifício por parte de judeus e palestinos seria a renúncia de ambos a reivindicar Jerusalém como capital de estado, concordando

que seja declara cidade aberta autonoma, sob a soberania das Nações Unidas)³². Através do bem sacrificado, o perdão passa a ter um significado superior que mobiliza ao antigo inimigo na direção de um movimento recíproco, esgotando assim o círculo vicioso do ressentimento.

No entanto, a história apresenta muitos casos que dão a razão a Jacques Derrida, quando entende o perdão como a tarefa impossível de perdoar o imperdoável.³³ Apesar disso, ele admite a possibilidade do perdão acontecer, perturbando o curso previsível da história. Embora reconhecendo que o perdão tem um lado que pode se relacionar com a lei e a política, existe outro lado absolutamente íntimo e secreto que não permite qualquer negociação, que excede à política. Mas mesmo assim, esse lado trans-político produz conseqüências políticas, na medida em que se inscreve numa rede de significantes universais da própria condição humana. De todas as formas, apesar da improbabilidade existencial do perdão é necessário trazê-lo como uma questão central do debate político que se ocupa do terrorismo. Parte da neblina que recobre as responsabilidades dos atores do cenário terrorista se produz na exclusão do tema do perdão do debate.

Registro bibliográfico

LEIS, HÉCTOR RICARDO

«Terrorismo, política internacional e condição humana», en: ESTUDIOS SOCIALES, Revista Universitaria Semestral, año XX, Nº 38, Santa Fe, Argentina, Universidad Nacional del Litoral, primer semestre, 2010, pp. 151-171.

Descriptorios · Describers

terrorismo / política internacional / condição humana

terrorism / international politics / human condition

³² Proposta desenvolvida em: Héctor Ricardo Leis, «Por una Jerusalén cosmopolita», *Carta Internacional* (Núcleo de Pesquisas em Relações Internacionais - USP), Nº 92, 2000.

³³ Jacques Derrida, «Desconstruindo o Terrorismo», in: Giovanna Borradori (org.), *Filosofia em Tempo de Terror*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003.